

Informações Correlatas

09/200.270/1997; 09/200.005/2000.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº072.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2022

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis/MS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	1990 a 2011	01	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1982 a 2010	05	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1992 a 2009	02	Original

42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	1993 a 2010	02	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual e Estatística Geral da Unidade	1985 a 2011	02	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de Malote	1982 a 2009	01	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	1978 a 2010	17	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	1997 a 2011	07	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	2000 a 2011	02	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta precatória (cópia)	1982 a 2010	02	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	1989 a 2011	07	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de Soltura	1993 a 2009	01	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Militar Rodoviária Estadual (PRE), Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	1990 a 2010	01	Original
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2006 a 2011	01	Cópia
42	42.4	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	1987 a 2010	02	Cópia
42	42.7	42.7.1	42.7.1.2 Boletim da Polícia Civil	1981 a 2000	01	Cópia

Total de Caixas: 54

Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 101/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o **Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. caixas	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2008 a 2015	30	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2008 a 2015	15	Original
42	42.7	42.7.1	42.7.1.2 Boletim da Polícia Civil	2008 a 2010	07	Original

Total de caixas: 52

Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)